

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 022/2022

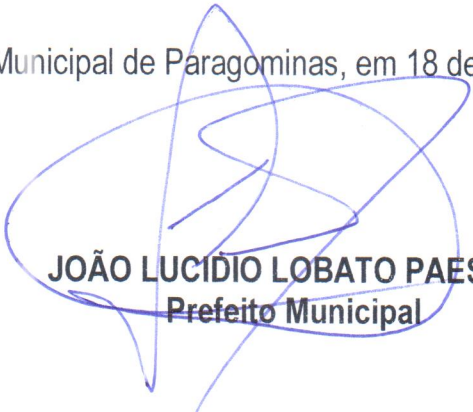
O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará**, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 884/2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES**, matrícula funcional nº 1119028, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, Portaria 001/2022, nomeada no cargo em comissão de Diretora Administrativa – PADRÃO 080.4, através da Portaria 01/2022-IPMP, Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGTPPS nº 6100, para responder pela Presidência do Instituto de Previdência Municipal nos casos de impedimento legais conforme § 2º, artigo 136 da Lei 884/2015 IPMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de abril de 2022.


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 022/2022

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal 884/2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES**, matrícula funcional nº 1119028, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, Portaria 001/2022, nomeada no cargo em comissão de Diretora Administrativa – PADRÃO 080.4, através da Portaria 01/2022- IPMP, Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social – CGTPPS nº 6100, para responder pela Presidência do Instituto de Previdência Municipal nos casos de impedimento legais conforme § 2º, artigo 136 da Lei 884/2015 IPMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de abril de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DCF50D5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/05/2022. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>